



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº. 35. DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

*Dispõe sobre a inclusão no final da lista de aprovados do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019.*

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, mormente aquela constante do Art. 14 da Lei 5.373, de 05 de janeiro de 2017, e:

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 9.535, de 03 de março de 2020, que homologa o resultado final do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para provimento de cargos públicos efetivos;

**CONSIDERANDO** a proibição de realização de novos concursos públicos pela Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** que o benefício de inclusão no final da lista de aprovados não causa prejuízo à ordem classificatória do concurso e reveste-se de justiça, legalidade e amparo pelos tribunais superiores do país;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Especial de Concurso Público, designada pelo Decreto n.º 8.822, de 06 de dezembro de 2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica autorizado aos candidatos aprovados no Concurso Público de provas e títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé-MG, regido pelo Edital n.º 001/2019, com resultado homologado pelo Decreto n.º 9.535, de 03 de março de 2020, requerer a inclusão no final da lista de aprovados.

**Parágrafo único.** Denomina-se inclusão no final da lista o procedimento segundo o qual o candidato aprovado e classificado no Concurso Público poderá ter seu nome posicionado depois do último candidato da relação de aprovados que aguardam a nomeação, preservada, quando de sua convocação, a ordem de classificação obtida no certame público.

**Art. 2º** O candidato deverá preencher o Requerimento de Final de Lista, constante no ANEXO I desta Portaria, e enviá-lo até a última data possível para sua posse.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de agosto de 2020.

**SERGIO SOARES DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração



## MUNICÍPIO DE MURIAÉ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

#### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA/DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) e classificado(a) em \_\_\_ lugar no Concurso Público realizado pelo Município de Muriaé–MG e regido pelo Edital n.º 001/2019 para o cargo de \_\_\_\_\_, conforme resultado final homologado pelo Decreto n.º 9.535, de 03 de março de 2020, **declaro** que

( ) desisto **temporariamente** da minha nomeação para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé e solicito a inclusão do meu nome ao final da lista dos aprovados, em razão de não ter interesse, nesse momento, em ser nomeado no referido cargo, observando-se a ordem classificatória do certame. Declaro estar ciente de que minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido concurso.

( ) desisto **definitivamente** da minha nomeação para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.

Muriaé-MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura

#### **Obs.:**

O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com** ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal até a última data possível para posse do candidato, nos termos da Portaria n.º 35, de 04 de agosto de 2020.